

**TC 024.544/2014-0**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB

**Responsável:** Gilvando Carneiro Leal  
(CPF 146.511.144-15)

**Interessados:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

**Procurador(es):** Não há

**Advogado(s):** Não há

**DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 8) referente ao Ofício 937/2015-TCU/SECEX-PB (peça 7), endereçado ao Sr. Gilvando Carneiro Leal (CPF 146.511.144-15), retornou com a informação de “ausente”;
3. Considerando, no entanto, que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para o responsável (peça 9, p. 4);
4. Elabore-se a competente citação ao Sr. Gilvando Carneiro Leal (CPF 146.511.144-15), com o mesmo teor do Ofício 937/2015-TCU/SECEX-PB (peça 7):
  - a) Para o mesmo endereço do Ofício 937/2015-TCU/SECEX-PB (peça 7);
  - b) Para o seguinte endereço:  
Rua Sebastião Interaminense, nº 602, Jardim Oceania  
João Pessoa-PB  
CEP 58037-770
5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 24 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]  
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO  
Assessora